



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA  
, , @cidade\_unidade@/, CEP  
Telefone: - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DA BANCA EXAMINADORA PARA A REALIZAÇÃO DO **JULGAMENTO FINAL** DO CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – PROFESSOR CLASSE: ADJUNTO A DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DO SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, NA ÁREA DE ECONOMIA POLÍTICA.

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 08:00 horas, na sala de Reuniões do Departamento de Economia, reuniram-se os professores membros da Banca Examinadora, Prof. Dr. Fabiano Abranches Silva Dalto, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Lígia Regina Klein, Prof. Dr. Pedro Leão da Costa Neto, Prof. Dr. André Peixoto de Souza, e Prof. Dr. Rogério Miranda Gomes, sob a Presidência do primeiro, além de professores, candidatos e demais pessoas interessadas em assistir ao Julgamento Final do Concurso Público para Professor Adjunto Classe A, em regime de 40 horas com dedicação exclusiva, do Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, Área de Conhecimento: Economia Política. Em conformidade com o art. 40 da Resolução nº 66-A/2016-CEPE, deu-se início ao Julgamento Final do concurso, e a prof<sup>ª</sup> Lígia Klein procedeu à abertura dos envelopes que continham as cédulas nas quais a Banca Examinadora atribuiu notas aos candidatos nas Provas Escrita, Didática, Análise de Currículo e Defesa de Currículo. As notas foram anunciadas pela Prof<sup>ª</sup> Lígia Klein e anotadas em planilha pelo Presidente, a qual fica constando como parte integrante da presente ata. Diante do resultado verificado o candidato Antonio Carneiro de Almeida Júnior obteve a Média Global de 31,68 (Trinta e um vírgula sessenta e oito). O Candidato Iuri Michelan Barcat obteve a Média Global de 30,08 (Trinta vírgula zero oito). A Candidata Gabriela Caramuru Teles obteve a Média Global de 35,35 (Trinta e cinco vírgula trinta e cinco). A Candidata Virginia Laura Fernández obteve a Média Global de 29,59 (vinte e nove vírgula cinquenta e nove). O Candidato Geraldo Augusto Pinto obteve a Média Global de 37,59 (Trinta e sete vírgula cinquenta e nove). Diante dos resultados pelos quais os candidatos obtiveram dos Membros da Banca Examinadora média global não inferior a sete, na escala de 0 (zero) a 10 (dez) e notas e médias superiores a sete em todas as provas, de acordo com o art.40, II da Resolução nº 66-A/2016-CEPE, o Professor Presidente declarou habilitados os candidatos com a seguinte ordem de classificação: 1º lugar candidato Geraldo Augusto Pinto, com Média Global de 37,59 (Trinta e sete vírgula cinquenta e nove); 2º lugar candidata Gabriela Caramuru Teles, com Média Global de 35,35 (Trinta e cinco vírgula trinta e cinco). 3º lugar candidato Antonio Carneiro de Almeida Júnior, com Média Global de 31,68 (Trinta e um vírgula sessenta e oito). 4º lugar candidato Iuri Michelan Barcat, com Média Global de 30,08 (Trinta vírgula zero oito). 5º lugar candidata Virginia Laura Fernández, com Média Global de 29,59 (vinte e nove vírgula cinquenta e nove). A seguir foi lavrado o parecer final consignando a classificação e habilitação. O professor presidente agradeceu a colaboração de todos os membros da banca e a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, o Professor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Rogério Miranda Gomes, Relator, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada por todos os Membros da Banca Examinadora.

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Fabiano Abranches Silva Dalto

Presidente

Prof. Dr. Lígia Regina Klein (UFPR)

Prof. Dr. Rogério Miranda Gomes (UFPR)

Relator

### **PARECER CONCLUSIVO**

A Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Classe A, denominação Adjunto A, do Departamento de Economia, realizado na área de conhecimento de Economia Internacional, no período de 04 a 06 de dezembro de 2017, de conformidade com as atas e planilha de notas do Concurso, parte integrante deste Parecer, e tendo em vista os critérios de habilitação estabelecidos na forma do art. 40 da Resolução nº 66-A/2016-CEPE, resolve, por unanimidade de votos, declarar:

A) Candidato habilitado e classificado:

- Geraldo Augusto Pinto Média Geral: 37,59 (Trinta e sete vírgula cinquenta e nove)

B) Candidata habilitada:

- Gabriela Caramuru Teles Média Geral: 35,35 (Trinta e cinco vírgula trinta e cinco)

C) Candidato habilitado:

- Antonio Carneiro de Almeida Júnior Média Geral: 31,68 (Trinta e um vírgula sessenta e oito)

D) Candidato habilitado:

- Iuri Michelin Barcat Média Geral: 30,08 (Trinta vírgula zero oito)

E) Candidata habilitada:

- Virginia Laura Fernández Média Geral: 29,59 (vinte e nove vírgula cinquenta e nove)

F) Candidatos inabilitados

- Leonel Toshio Clemente
- Adriana Ripka
- Rossi Henrique Soares Chaves
- Gustavo Nunes Mourão
- Mariane Santos Françoso
- Tiago Claudino Barbosa
- Paula Talita Cozero
- Eduardo Martins Ráo
- Paulo Alexandre Francisco Castilho
- Álvaro Martins Siqueira
- Daniel Pereira da Silva
- Ludmila Andrzejewski Culpí
- Diógenes Moura Breda
- Elton Rodrigo Rosa
- Patrick Galba de Paula
- Euzebio Jorge Silveira de Souza
- Guilherme Cavicchioli Uchimura;

Curitiba, 06 de fevereiro de 2023

**BANCA EXAMINADORA**

Profª. Dra. Fabiano Abranches Silva Dalto

Presidente

Prof. Dr. Ligia Regina Klein (UFPR)

Prof. Dr. Pedro Leão da Costa Neto (Univ. Tuiuti)

Prof. Dr. André Peixoto de Souza (UFPR)



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO MIRANDA GOMES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/02/2023, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Leão da Costa Neto, Usuário Externo**, em 06/02/2023, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PEIXOTO DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/02/2023, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA REGINA KLEIN, Usuário Externo**, em 06/02/2023, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO ABRANCHES SILVA DALTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/02/2023, às 00:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5272748** e o código CRC **F77C6AA5**.